



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO
Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000
CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134
www.camarapocao.pe.gov.br - e-mail: cmvpocao@hotmail.com

LEI Nº 649/ 2013

INSTITUI NO MUNICÍPIO, O DIA DA RENDA "RENASCENÇA"
DE POÇÃO/PE .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, *aprovou a seguinte LEI*:

Art.1º Fica instituído o Dia da Renda "Renascença", no Município de Poção, Estado de Pernambuco.

Art.2º As atividades alusivas terão como dia comemorativo, sempre o dia de sábado que antecede o domingo de ramos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poção, 13 de setembro de 2013.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE

IRACEMA LUIZA DA SILVA
1º SECRETÁRIA

RUTH BARBOSA DA SILVA ALVES
2º SECRETÁRIA

PUBLICADO
EM 23/09/2013
SbdaAlves
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

O Projeto que deu origem a Lei, é de autoria da Vereadora
Ruth Barbosa da Silva Alves.